



## DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**Ref.:** Protocolo n.º 57/2024 - Concorrência Pública 90001/2024.

**Objeto:** Contratação de serviço de publicidade para realização de atividades integradas que possibilitem o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

**Resumo:** Concorrência Pública/Publicidade/Ata.

## ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90001/2024.

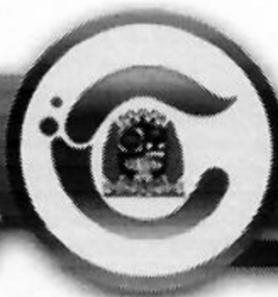
Aos 23 dias do mês de janeiro de 2025, às 11 horas (horário de Brasília), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Caieiras, reuniram-se a Comissão de Contratações, o Doutor Paulo Gomes de Oliveira a convite desta Casa de Leis, representando o Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo e as empresas licitantes por meio de seus representantes legais para a realização da primeira sessão pública referente à Concorrência Pública nº 90001/2024, com a seguinte pauta:

1. Identificação dos representantes das empresas licitantes, por meio do documento exigido no item 3 do Edital;
2. Recebimento dos ENVELOPES n.º 1, n.º 2, n.º 3 e n.º 4;
3. Conferência do conteúdo e da parte externa dos ENVELOPES n.º 1, a fim de verificar se apresentam alguma menção que identifique a empresa licitante, ocorrência que impediria a Comissão de Contratações de receber todos os seus envelopes e rubrica de pelos menos duas empresas;
4. Abertura dos ENVELOPES n.º 1 e n.º 3.
5. Devido recebimento e armazenamento dos ENVELOPES n.º 2 e n.º 4, devidamente lacrados, para a próxima sessão

Os ENVELOPES mencionados são compostos na seguinte ordem, respectivamente, dos documentos:

1. Via não identificada do Plano de Comunicação;
2. Via identificável do Plano de Comunicação;
3. Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação;
4. Proposta de preços.

Os trabalhos tiveram início com a verificação e identificação dos representantes das licitantes, que apresentaram os documentos exigidos no item 3 do Edital. Em seguida, procedeu-se ao recebimento dos ENVELOPES n.º 1, n.º 2, n.º 3 e n.º 4.



Os ENVELOPES n.º 2 e n.º 4 foram devidamente armazenados em duas caixas distintas totalmente lacradas e rubricadas pelos presentes.

Conforme estabelecido no Edital, foi realizada a conferência do conteúdo e da parte externa dos ENVELOPES n.º 1 para verificar a existência de qualquer menção que identificasse a empresa licitante. Não foi constatada nenhuma irregularidade que impedisse o recebimento dos envelopes apresentados.

Posteriormente, realizou-se a abertura dos ENVELOPES n.º 1 e n.º 3, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Edital. Dois representantes das empresas participantes, em conjunto com todos os membros da Comissão de Contratações, foram escolhidos mediante consulta dos presentes para procederem vista e rubrica no conteúdo dos ENVELOPES n.º 1 - Via não identificada do Plano de Comunicação e dos ENVELOPES n.º 3 - Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, os demais representantes das empresas verificaram as rubricas. Após as averiguações, os ENVELOPES foram armazenados em caixas-arquivo devidamente rubricadas por todos os presentes. Dada palavra aos representantes, a empresa Gibbor Brasil Publicidade e propaganda Eireli, por meio de seu representante legal, solicitou consignar em ata.

#### Observações:

1. Durante a sessão, a representante da empresa Gibbor consignou que a Via Não Identificada do ENVELOPE n.º 1 de uma das empresas licitantes apresentava-se em desacordo com o expresso no Edital, havendo inobservância em relação ao item 4.3.5, I, caderno único, orientação retrato, com espiral preto colocado à esquerda. Além disso, uma das empresas apresentou tabelas avulsas, fora do caderno único;
2. Além disso, consignou, também, que a forma de apresentação diversa do edital, apresentando a capa do plano de comunicação via não identificada e contracapa em plástico e com espiral transparente, assim, portanto, em desacordo com o estabelecido em edital. A capa do conjunto de informações (Envelope n.º 3) é igual a apresentada na Via Não Identificada, o que identificaria a empresa licitante.
3. Pontuou, também, sobre a ausência de peças no envelope da Via Não Identificada, conforme edital.

Por fim, não havendo mais pontuações, a Comissão de Contratações informou que, em data oportuna, será agendada a segunda sessão pública para a apuração do resultado geral das propostas técnicas, conforme cronograma a ser divulgado.

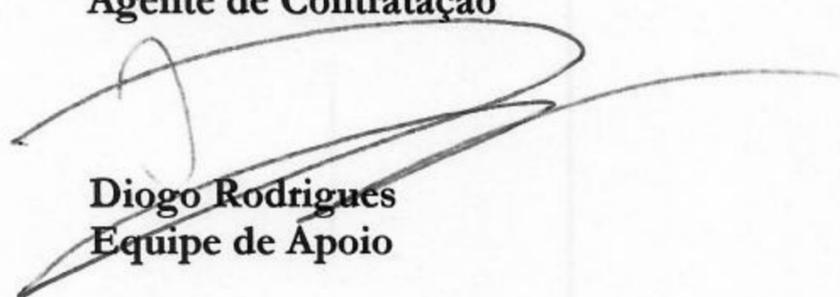
Informamos que esta sessão pública foi gravada com a ciência de todos os participantes e que o conteúdo desta Ata será devidamente publicado no Sítio Oficial da Câmara Municipal de Caieiras e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Contratações, pelo Doutor Paulo Gomes de Oliveira e pelos representantes das empresas licitantes presentes.



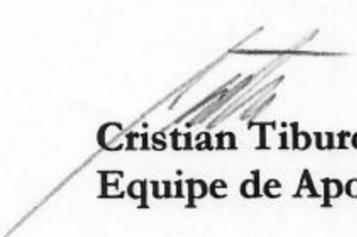
Câmara Municipal de Caieiras, 23 de janeiro de 2025.

  
**Adriana de Lyra Santana Moretti**  
Agente de Contratação

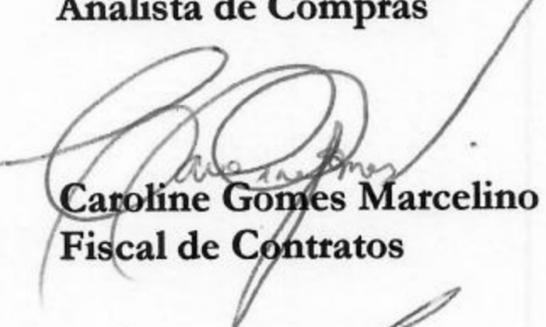
  
**Diogo Rodrigues**  
Equipe de Apoio

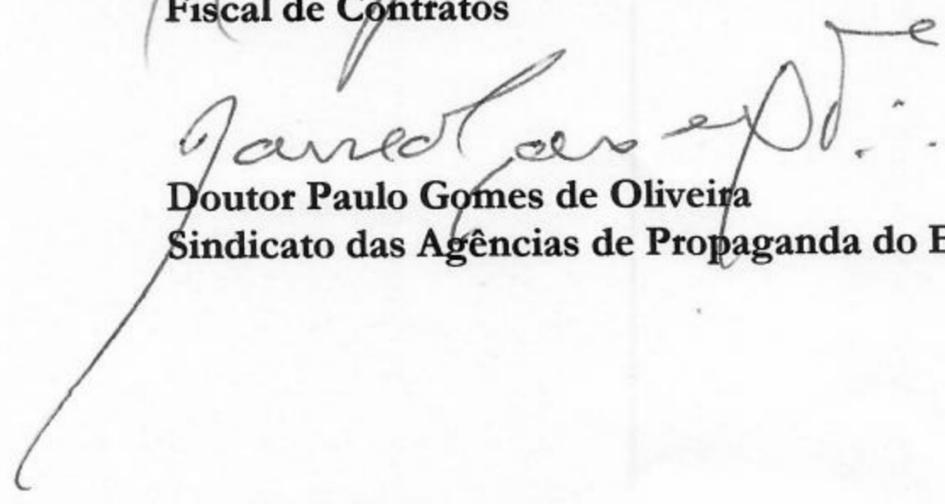
  
**Sandra Agostinelli de Araujo**  
Equipe de Apoio

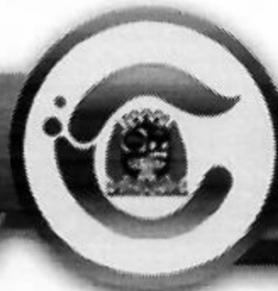
  
**Adriana Modena**  
Equipe de Apoio

  
**Cristian Tiburcio**  
Equipe de Apoio

  
**Claudia Beatriz Alvez Diez Murolo**  
Analista de Compras

  
**Caroline Gomes Marcelino**  
Fiscal de Contratos

  
**Doutor Paulo Gomes de Oliveira**  
Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de São Paulo



[Representantes das empresas licitantes presentes]

**Gibbor Brasil Publicidade e propaganda Eireli**

**CNPJ: 08329433/0002-88**

**Representante: Keli Alessandra Bandetini**

**CPF: 252.001.028-20**

**Red Prog - Agencia de publicidade LTDA**

**CNPJ: 11.223.156/0001-58**

**Representante: Luis Pablo de Luna Almeida**

**CPF: 370.719.938-07**

**Agencia Fera Marketing LTDA**

**CNPJ: 48.141.512/0001-02**

**Representante: Ana Paula Santos Silva**

**CPF: 320.470.438-67**

**T.S. Produções Audiovisuais LTDA**

**CNPJ: 57.167.969/0001-79**

**Representante: Thiago Henrique Silva Oliveira**

**CPF: 030.009.192-36**